



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1044, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Revogar, parcialmente, a **Portaria DPES nº 1031, de 23 de setembro de 2025**, exclusivamente quanto à designação do Exmo. Defensor Público **Elias Gemino de Carvalho** para responder pela **3ª Defensoria Pública de Família de Vitória**.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Em exercício

Protocolo 1640525

ERRATA

Na PORTARIA DPES Nº 1029, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

onde se lê:

(...) Thieres Fagundes de Oliveira

leia-se:

(...) Jeferson Carlos de Oliveira

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Em exercício

Protocolo 1639937

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 01/2025

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Complementar Federal nº 80/94 (art. 104), da Lei Complementar Estadual nº 55/94 (arts. 9º e 9º-A), e da Resolução CSDPES nº 065/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º O procedimento de escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o biênio 2026-2027 será regulamentado pelo presente edital.

Art. 2º De 29.09.2025 (segunda-feira) a 10.10.2025 (sexta-feira), os Defensores Públicos do Nível 4 da carreira poderão candidatar-se para a formação da lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo por meio de protocolo na sede administrativa da Defensoria Pública (até às 18h) ou através do e-mail funcional para conselhosuperior@defensoria.es.def.br (até às 23h59).

Parágrafo único. O membro do Conselho Superior que se candidatar ficará impedido de participar em todas as deliberações do Conselho Superior no procedimento.

Art. 3º Na segunda sessão ordinária do mês de outubro, a Comissão eleitoral, composta pelos Conselheiros SAULO ALVIM COUTO (presidente), SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA e HELLEN NICACIO DE ARAUJO, julgará as candidaturas, e no primeiro dia útil seguinte, fará publicar no Diário Oficial do Estado a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

Art. 4º De 21.10.2025 (terça-feira) a 24.10.2025 (sexta-feira), qualquer interessado poderá interpor recurso ao Conselho Superior.

Art. 5º Na primeira sessão ordinária do mês de novembro, o Conselho Superior julgará os recursos interpostos, homologará as candidaturas deferidas e passará à votação.

Art. 6º A sessão será pública e a votação será aberta e plurinominal, podendo cada membro do Conselho Superior votar em até 3 (três) candidatos, assinalando o(s) nome(s) do(s) candidato(s) escolhido(s) em campo adequado na cédula que receber.

§1º A cédula de votação conterá todas as candidaturas deferidas, dispostas em ordem alfabética.

§2º Encerrada a votação, as cédulas serão recolhidas em urna e entregues à Comissão eleitoral.

Art. 7º A Comissão eleitoral conferirá o número de cédulas de votação, procederá à leitura e à contagem dos votos, e proclamará o resultado ao final.

§1º Formarão a lista tríplice os 03 (três) candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

§2º Não são válidos os votos cuja cédula contenha o registro de voto em mais de 3 (três) candidatos.

§3º Em caso de empate, proceder-se-á a nova votação, para a qual concorrerão apenas os candidatos que tenham empatado.

§4º Persistindo o empate, formará a lista o defensor público mais antigo na carreira, conforme lista de antiguidade para fins de remoção.

Art. 8º De 17.11.2025 (segunda-feira) a 20.11.2025 (quinta-feira), a lista tríplice será encaminhada para o Defensor Público-Geral, com o nome dos

candidatos e a quantidade de votos recebidos, em ordem decrescente.

Art. 9º. Até 24.11.2025 (segunda-feira), o Defensor Público-Geral nomeará o Corregedor-Geral, dentre os candidatos da lista triplíce.

Art. 10º Em 07.01.2026 (quarta-feira), proceder-se-á à posse do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o biênio 2026-2027.

Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Vitória, 25 de setembro de 2025.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral

Protocolo 1640229

Publicações de Terceiros

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 16443/2025, a Licença Ambiental Simplificada Nº 45/2025, para Estação de Telecomunicação na localidade da Rua Minas Gerais, Lote 16, Quadra 51, Soteco, no Mun. Guarapari/ES

Protocolo 1634895

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 16441/2025, a Licença Ambiental Simplificada Nº 44/2025, para Estação de Telecomunicação na localidade da Rua Alfredo Chaves, Lote 06, Quadra M1, Ipiranga, no Mun. Guarapari/ES

Protocolo 1634904

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A., torna público que Obteve da SEMAG, por meio do processo nº 16445/2025, a Licença Ambiental Simplificada Nº 43/2025, para Estação de Telecomunicação na localidade da BR 101, KM 345, Rio Grande, no Mun. Guarapari/ES

Protocolo 1634906

COMUNICADO

51.312.738 JOAO BOONE torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 2025-B0C5T a Licença Ambiental Municipal Simplificada para atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rodovia Luiz Stange, KM 368, Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1636152

COMUNICADO

"EMEFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.", CNPJ nº 32.130.304/0003-21, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 1055/24, a Licença LMR para a atividade de "ARMAZENAMENTO E ESTOCAGEM (CÓD. 22.07)", na localidade de CANAÃ, Município de Viana - ES.

Protocolo 1636253

TERMARI VIDROS LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo/solicitação nº 16940/2022 / 28210, a Licença Municipal de Regularização para a atividade de Corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração, na localidade de Avenida Espírito Santo, nº 720, Galpão 02, bairro Arlindo Villaschi, Município de Viana - ES.

Protocolo 1636334

NIX LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 59.445.414/0001-77, torna público que OBTEVE da SEMMA, a Licença Municipal de Operação - LMO nº 1536/2025, para a atividade 21.09 - Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), SEM atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Avenida Principal, 3012, Área A-4-3 e Parte da A-5, Campinho da Serra I, Serra/Es.

Protocolo 1636581

COMUNICADO

VIAÇÃO PRETTI LTDA, CNPJ nº 27.488.725/0002-08, torna público que obteve da SEMMA, através do Processo nº 48222/2022, a Licença Ambiental de Regularização (LMAR) nº 178/2025, para desenvolvimento da atividade de garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e ou lavagem e/ou abastecimento de veículos (cód. 24.04) - Classe I, na Rua Ana Merotto Stefanon, nº 363, Cobilândia, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 1636889

Comunicado

KAIQUE DELAZARE ULIANA ME, torna público que **obteve** da SEDUMA, através do processo nº 11055/2024, Licença Ambiental Prévia LP nº 03/2025 e Licença Ambiental de Instalação LI nº 02/2025 para atividade de Extração de areia em leito de rio, no endereço: Córrego Olho D'Água, Maria Ortiz, Baunilha, Colatina-ES.

Protocolo 1636999

Comunicado

PERIM COMERCIAL E EXPORTADORA S/A, torna público que obteve da SEMMAM, através do processo 5549/2017, Licença de Operação 040/2025 para atividade: Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos, no endereço: Rua Deolindo Perim, SN, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES.

Protocolo 1637003

COMUNICADO

GM BLOCOS LTDA, CNPJ nº 16.585.790/0001-54, torna público que Requereu por meio do processo nº 104779/2025, à PMVV/SEMMA, LMAR-S para desenvolvimento da atividade de Fabricação de estruturas de concreto - pré-moldados (Cód. 17.01) - Classe S. Na localidade: Rua Sobreiro, s/n, Rio Marinho, Vila Velha/ES, CEP. 29.112-355.

Protocolo 1637123